

DECRETO Nº 1523 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Define o percurso e quilometragem do Transporte Escolar de 20 alunos do EJA.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e

Considerando a necessidade do deslocamento diário de 20 alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos – EJA, até a cidade de Faxinal do Soturno;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o trajeto diário a ser percorrido:

IDA: saída às 18h30min da Escola João XXIII, passando na Nova Vila São Lucas, Linha Bom Fim até a residência de Santa Flora, segue pela RS 149 a Faxinal do Soturno até a Escola Estadual Dom Antônio Reis. Total 21 km.

VOLTA: saída da Escola Dom Antônio Reis às 22h30min e segue pela RS 149 até São João do Polêsine, passando pela Nova Vila São Lucas, Linha Bom Fim até a residência de Gauchinho onde retorna e segue para a Vila Ceolin, até a residência de Adair Milanesi. Total 22 km.

Art. 2º - A quilometragem total prevista é de 43 Km/dia (quarenta e três quilômetros por dia).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.08.2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo